

Consultar Veículo



Atenção

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

Dados informados

Código Renavam	01134398589
Placa	FYP3028
CPF/CNPJ	434.967.008-40

Dados do Veículo

Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	FYP3028
Código RENAAM:	01134398589
CPF/CNPJ do Proprietário:	434.967.008-40
Nome do Proprietário:	DEIVID YGOR DE SOUZA FERREIRA
Tipo:	MOTOCICLETA
Espécie:	PASSAGEIRO
Carroceria:	NÃO APLICAVEL
Categoria:	PARTICULAR
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA
Marca/Modelo:	HONDA/CG 160 FAN
Ano Fabricação:	2017
Ano Modelo:	2018
Cor:	PRETA
Lotação:	2
Capacidade de Carga:	0
Potência:	0
Cilindradas:	162
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento



Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



Consultar Veículo



Atenção

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

Dados informados

Código Renavam	01134398589
Placa	FYP3028
CPF/CNPJ	434.967.008-40

Dados do Veículo

Indicadores de Situação do Veículo

Restrição-1:	Não há
Restrição-2:	Não há
Restrição-3:	Não há
Restrição-4:	Não há
Existe ocorrência de roubo/furto ativa:	Não
Existe comunicação de venda ativa?	Não
Existe restrição judicial RENAJUD?	Sim
Existe multa RENAINF?	Não
Existe recall?	Não
Ostenta placa novo padrão?	Não
Existe restrição PGFN?	Não



Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



Consulta RENAJUD



Dados do veículo

Placa:	FYP3028	Código RENAVAM:	01134398589
CPF/CNPJ do Proprietário:	434.967.008-40	Chassi:	9C2KC2200JR115853

Processos



Restrição	Data/Hora da Inclusão	Tribunal	Órgão Judiciário	Processo
TRANSFERENCIA	19/10/2023 - 13:36:29	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	5A VARA CIVEL DE RIBEIRAO PRETO	00008733420238260506

Total de restrições:
1

Total de Processos:
1

Exibir: 10

1-1 de 1 itens

Página 1



Débitos vinculados ao veículo

Data da Consulta: 12/05/2025 14:45



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não** é válida como certidão

VEÍCULO

Renavam: 01134398589	Espécie: PASSAGEIRO
Placa: FYP3028	Categoria: PARTICULAR
Marca / Modelo: HONDA/CG 160 FAN	Tipo: MOTOCICLO
Faixa do IPVA: 0419000	Passageiros: 2
Ano de Fabricação: 2017	Carroceria: INEXISTENTE
Município: 582-4 Ribeirão Preto	Último Licenciamento: 2024
Combustível: ALCOOL/GASOLINA	

ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada ([javascript:void window.open\('https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/ipva/Paginas/bancos-autorizados.aspx'\)](https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/ipva/Paginas/bancos-autorizados.aspx)) utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix ([javascript:void window.open\('https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/ipva/Paginas/pix.aspx'\)](https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/ipva/Paginas/pix.aspx)). A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
 - O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$	10.159,00
(2) Alíquota		2,0 %
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$	203,18
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$	0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$	203,18
(6) Pagamento efetuado	R\$	0,00
(7) Descontos e outros abatimentos	R\$	0,00
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$	203,18
(9) Acréscimos legais	R\$	50,52
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa): (10) = (8) + (9)	R\$	253,70
(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)	R\$	0,00

ATENÇÃO: [1] PARA VEÍCULOS COM IMUNIDADE, ISENÇÃO OU DISPENSA DE PAGAMENTO DE IPVA, A FUTURA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PODERÁ GERAR DÉBITO DE IPVA; [2] PARA VEÍCULOS COM ISENÇÃO DE IPVA PCD CUJA COBRANÇA ESTEJA SUSPensa PODERÁ SER GERADO DÉBITO DE IPVA APÓS A ANÁLISE DO PEDIDO DE ISENÇÃO.

PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

Modalidades disponíveis	Vencimento	(Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix)	Valor
À vista com acréscimos	12/05/2025		R\$ 253,70

PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

Data da Arrecadação	Valor Pago	Imposto	Juros	Multa	Valor Restituição	Valor Não Restituível (multa/juros)
NADA CONSTA						

IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Exercício	(Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix)	Valor
NADA CONSTA		

IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar os débitos, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br ([javascript:void window.open\('http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br'\)](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br)).

Exercício
NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de licenciamento, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Licenciamento 2025		
(1) Taxa Devida	R\$	167,74
(2) Multa	R\$	0,00
(3) Juros	R\$	0,00
(4) Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)	R\$	167,74

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

Órgão	Quantidade	Valor

Total de Débitos (exceto débitos em dívida ativa)

R\$ 421,44

OUTRAS INFORMAÇÕES**TAXA DE LICENCIAMENTO**

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br (`javascript:void window.open('http://www.detran.sp.gov.br');`).

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da quinta parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

ATENDIMENTO TELEFÔNICO (CALL CENTER)

- Telefone Fixo: 0800-0170110
- Telefone Móvel: (11)2930-3750

Nosso atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, todos os dias.

SIFALE - Sistema de Fale Conosco SIFALE - Novo chamado (`javascript:void window.open('https://www5.fazenda.sp.gov.br/SIFALE/app/autenticacao');`).

Voltar

Imprimir